

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 26 de abril de 2017**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2017, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira, Gerente Jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do artigo 27, letra “q”, do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço do exercício findo em 31.12.2016. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até 30 de abril de 2019. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. Assinaturas: (a) Dan Ioschpe - Presidente da mesa. (b) Atademes Branco Pereira - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe, Leandro Kolodny, Gustavo Berg Ioschpe, Nildemar Secches, Iboty Brochmann Ioschpe, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira, Israel Vainboim, Sergio Luiz Silva Schwartz e Frederico Fleury Curado. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 26 de abril de 2017. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 206.816/17-0, em 08/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2017

**1. Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2017, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira, Gerente Jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do artigo 27, letra "q", do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço do exercício findo em 31.12.2016. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até 30 de abril de 2019. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. Assinaturas: (a) Dan Ioschpe - Presidente da mesa. (b) Atademes Branco Pereira - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe, Leandro Kolodny, Gustavo Berg Ioschpe, Nildemar Secches, Iboty Brochmann Ioschpe, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira, Israel Vainboim, Sergio Luiz Silva Schwartz e Frederico Fleury Curado. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 26 de abril de 2017. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 206.816/17-0, em 08/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)